

MENSAGEM N.º 240, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com a manifestação mais cordial do meu apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a transposição de crédito no orçamento vigente “Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento vigente”.
2. Conforme se depreende do processo administrativo nº 07566/2022, em razão de impedimento técnico da Emenda nº 14, de 2022, de autoria do vereador Cleber Canoa foi necessária a reprogramação da dotação orçamentária.
3. O crédito adicional especial ao orçamento de 2022 de que trata esta Lei destina-se à aquisição de colchões e material de cama para a casa de Barretos, cuja execução depende da inclusão de natureza de despesa em programa de trabalho da Prefeitura de Unaí.
4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.
5. Na oportunidade apresento a Vossa excelência e aos demais ilustres parlamentares os meus protestos de estima e consideração, subscrevo-me.

Unaí, 27 de junho de 2022; 78º da Instalação do Município.

**José Gomes Branquinho**  
Prefeito

A Sua Excelência o senhor  
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG  
Unaí-MG